

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/03000214

| Número / Ano | 000214/2023 |
|----------------------|---|
| Data / Horário | 03/07/2023 - 09:15:43 |
| Ementa | Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira. |
| Autor | Nathália Braga |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Resolução |
| Número Páginas | 2 |
| Número da Matéria | 24 |
| Emitido por | CarlosDantas |

C.M.C.M Processo no Malaha Rubrica 4







CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2023

AUTORIA: NATHÁLIA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO MÁRCIA DELGADO FERREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de julho 2023.

Nathália Braga Vereadora e Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C M Secretaria Processonº 2 Rubrica

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023

Autoria: Nathália Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MÁRCIA DELGADO ALVES FERREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024









CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023 Autoria: Lucas Madureira Pereira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDUARDO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA FELIPE NOBRE MENDONÇA.

promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do no Colégio Estadual Maria Lobo Viana. Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023 Autoria: Tayguara Bueno De Souza Tavares (Gaúcho)

ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

CMCM

Faco saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Eduardo Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Felipe Nobre Mendonca, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Concei- Zaniboni Machado, natural de Cordeiro/RJ e moradora de Conceição de ção de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023

Autoria: Nathália Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MÁRCIA DELGA-DO ALVES FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

do Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023 Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. LORENA NEGREI-ROS DE SOUZA.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Márcia Delga- Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024